

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 484

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia, apresentada à Reitoria pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química, através da CI nº 018/2017, de possível irregularidade na solicitação de transporte para o XXVI Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Química, e designar os Professores TIAGO NICOLA LAVOURA, ISAÍAS FRANCISCO DE CARVALHO e JORGE ONODERA para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)